



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETC

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta - RS

Secretaria Municipal de Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DO GRUPO OS VELHOS TAURAS E IVAN VARGAS para a 11ª RONDA DA CULTURA GAÚCHA A SER REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO de 2026.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Ronda Alta – RS, pois o município não possui plano para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme especificado no Termo de Referência, a empresa deverá prestar os serviços necessários durante a realização do show, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 015/2026, pelo valor total de **R\$ 16.000,00**.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida seguem na tabela abaixo:

ITE M	DESCRIÇÃO	QUANT	PERÍODO	VALOR TOTAL
I	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM OS VELHOS TAURAS E IVAN VARGAS na 11ª RONDA DA CULTURA GAÚCHA, a ser realizado no dia 16 de setembro de 2026, junto à Praça Mose Missio de Ronda Alta	1	2h	16.000,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado, existem diferentes artistas e grupos musicais disponíveis para contratação de apresentações em eventos. Contudo, nem todos atendem integralmente às necessidades específicas do evento, considerando aspectos como disponibilidade na data prevista, experiência, qualidade da apresentação, repertório, estrutura, formação do grupo e adequação ao perfil do público.

Dessa forma, a contratação do grupo **Os Velhos Taura E Ivan Vargas** apresenta-se como a alternativa mais adequada entre as opções disponíveis, por atender às necessidades e exigências do

evento, proporcionando uma apresentação compatível com a programação e com a valorização da cultura e da música tradicionalista.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a realização de inexigibilidade, ou conforme avaliação do setor de licitações, para a contratação de serviços artísticos musicais.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do artista/grupo musical **Os Velhos Taura e Ivan Vargas**, pretende-se proporcionar ao público uma apresentação artística de qualidade, adequada à programação e ao perfil do evento, valorizando a música e a cultura tradicionalista, contribuindo para o fortalecimento das manifestações culturais e proporcionando entretenimento e uma experiência cultural significativa aos participantes, assegurando, ainda, que a contratação atenda ao interesse público e observe os princípios da eficiência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Pesquisa de Preços:

Realização de pesquisa de mercado para aferir a compatibilidade dos valores cobrados, ainda que se trate de contratação direta. Deve-se buscar orçamentos/notas/contratos de apresentações similares.

Dotação Orçamentária:

Verificação e reserva da dotação orçamentária necessária para a despesa, de acordo com as especificações abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 13 392 2104 339039 00 00 00 00 1500 - 518

CÓD. REDUZIDO: 518

ÓRGÃO: 12

AÇÃO: 2104

FONTE DE RECURSOS: 1500

Elaboração de Termo de Referência:

Documento que detalhe as condições da contratação, como obrigações das partes, etc.

Análise Jurídica e Técnica:

Encaminhamento do processo para manifestação da assessoria jurídica e, se necessário, da unidade técnica competente, para validação dos atos preparatórios.

Autorização da Autoridade Competente:

Aprovação formal da autoridade responsável para seguir com a contratação, com base nos documentos reunidos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica.

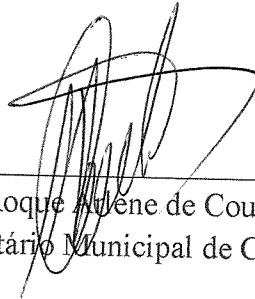
10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica nenhuma possibilidade de impactos ambientais.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ronda Alta, 19 de agosto de 2026.



Roque Arlene de Couto
Secretário Municipal de Cultura